

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**Alteração nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 016/2013, referente à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de transporte de Estudantes do Nível Técnico e Universitário.**

#### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.165.562/0001-41, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 129/2012, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital de Pregão Presencial nº 016/2013, para readequação

**CAPITULO VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**  
E do Anexo I do Edital.

#### CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES

##### 1.1 – Fica Alterado o **CAPITULO I – DO OBJETO:**

##### Onde se lê:

“A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar de estudantes do nível técnicos e universitários que estudam em instituições de ensino fora do domicílio, conforme planilha em anexo, durante o período de 100 (cem) dias letivos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.858/2009”.

**Leia-se:** “A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar de estudantes do nível técnicos e universitários que estudam em instituições de ensino fora do domicílio;

**Ressalta-se que o Município arcará com 30% (trinta por cento) da quilometragem conforme planilha em anexo (Anexo I), durante o período de 100 (cem) dias letivos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.858-2009”.**

##### 1.2 Ficam Inseridos os subitens 8.2.7.1 e 8.2.7.2 no referido edital no **CAPITULO VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

8.2.7.1 – Certificado de Participação na Formação de Condutor para Transporte Escolar;

8.2.7.2 – Autorização Especial, expedida pela divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do DETRAN ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN).

**1.3 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o dia 21 de março de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.**

**1.4 – As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até o**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**dia 21 de março de 2013, às 12:30 horas**, fechados e assinados em seus lacres. Caso seja decretado feriado, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário já estabelecido.

### **CAPITULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital de Pregão Presencial nº 016/2013, que não foram alteradas pelo presente.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 08 de março de 2013.

Marcos Frizzera Dias  
Pregoeiro